PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGENTES DE CONTRATAÇÕES E PREGOEIROS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2026/CPL/DGLC/PMM

ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO N.º 01/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo N.º 050505304.000231/2025-43

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS por intermédio da Coordenação Permanente Licitações e conforme disposto nos itens 8.1 do Edital de Chamada Pública nº 06/2026, torna público o presente ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2026, referente à análise e aprovação das empresas para CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEMANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, COMPREENDENDO CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,BEBEDOUROS, FREEZERS, GELADEIRAS E FRIGOBARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAISUNIDADES VINCULADAS**.**

O credenciamento em questão adota a hipótese de contratação **paralela e não excludente,** nos termos do artigo 79, I, da Lei 14.133/2021, permitindo contratações simultâneas com múltiplos fornecedores habilitados, nos termos do edital e do Anexo I – Termo de Referência.

2. DAS EMPRESAS HABILITADAS

Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e qualificação técnico - profissional e técnico - operacional, a Agente de Contratação declarou habilitadas ao credenciamento as pessoas jurídicas abaixo relacionadas.

Ordem de credenciamento	Razão social	CNPJ/CPF	Situação	Itens	Data
1º	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.	19.104.617/0001-85	Credenciada	1 ao 24	04/05/2026
2º	RM COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	33.952.554/0001-48	Credenciada[1]	1ao 5; 8 ao 10; 12 ao 17.	04/05/2026
3º	MAC REFRIGERACOES E SEGURANCA ELETRONICA LTDA	64.293.349/0001-41	Credenciada[2]	1 ao 24.	04/05/2026

[1] Credenciada com ressalvas. No momento da contratação os requisitos apontados no relatório SEI (1848856) deverão ser atendidos.

[2] Credenciada com ressalvas. No momento da contratação os requisitos apontados no relatório SEI (1848750) deverão ser atendidos.

3. DO CREDENCIAMENTO E DOS EFEITOS

As pessoas jurídicas habilitadas passam a integrar o Cadastro de Credenciados ficando aptas a serem convocados para eventuais contratações.

O credenciamento tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do Edital no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, obedecendo o disposto no art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, a critério de oportunidade e conveniência da Administração pública, enquanto mantidas as condições de habilitação e a regularidade documental das empresas, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, nos termos Decreto Municipal Nº 461/2024.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS por intermédio da secretária sra. Licia Conceição Souza homologa o presente credenciamento, reconhecendo a regularidade do procedimento conduzido pela Agente de Contratação, com observância integral das disposições do edital, e nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

O credenciamento ora homologado não gera direito subjetivo à contratação, configurando apenas habilitação para participação em futuras contratações sob demanda, conforme disposto no item 1.3 do edital. O Município poderá proceder as contratações de imediato dos primeiros credenciados em condições padronizadas, conforme agenda prévia estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde e a disponibilidade operacional de cada credenciado, de modo a evitar favorecimentos e assegurar a transparência e isonomia entre os participantes.

5. DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação deste Ato de Credenciamento e Homologação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, para fins de transparência e ampla divulgação, conforme disposto no edital.

Marabá-PA, 04 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente
NAIARA SIRILO VITÓRIA ARAÚJO
Agente de Contratação
Portaria N.º 3.984/2025GP/PMM

Autoridade homologadora:

Documento assinado eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025 – GP

Documento assinado eletronicamente por **Naiara Sirilo Vitória Araújo**, **Agente de Contratação/Pregoeira**, em 04/05/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 04/05/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1864775** e o código CRC **2583B324**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
licitacao@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br